



JORNAL OFICIAL DE GUARATUBA

Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e Outras Publicações

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 327 • GUARATUBA, 30 DE JUNHO DE 2014 • ANO X • 20 PÁGINAS

DECRETOS

DECRETO Nº 18.960

Data: 24 de junho de 2.014.

Súmula: Nomeia o Sr. **VILSON STACOVIAKI** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-03.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 1.513/12 e nº 1.203/06, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **VILSON STACOVIAKI**, portador de CIRG:- 5.424.853-9 e CPF:- 828.046.059-49, para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-03.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 09 de junho de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de junho de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.961

Data: 24 de junho de 2.014.

Súmula: Designa a servidora **SIRLENE DA CUNHA** para ministrar aulas extraordinárias na Escola Municipal João Gualberto da Silva em substituição temporária de professora em Licença especial, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Municipal nº 1.309/08, em seus arts. 60, 61, 62 e 71**, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 8.768/14, de 16/06/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica designada a servidora **SIRLENE DA CUNHA**, detentora de um único padrão no Cargo de Professor função docente, para ministrar aulas extraordinárias, na Escola Municipal João Gualberto da Silva, em substituição temporária da Professora Eli Regina Lopes da Conceição que se encontra em Licença Especial.

Art. 2º - Fica concedida remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal, ao servidor citado no art. 1º deste decreto, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos pelo período de 07 de maio de 2.014 a 04 de agosto de 2.014, revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 18.682.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de junho de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.962

Data: 24 de junho de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) Sr(a). **BRENDALI COSTA MENDES** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 8.836/14 de 18/06/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **BRENDALI COSTA MENDES** cadastrado no CPF sob n.º 060.033.309-45 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 09 de junho de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de junho de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.963

Data: 24 de junho de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) Sr(a). **CARLA RENATA DA SILVA** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 8.836/14 de 18/06/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **CARLA RENATA DA SILVA** cadastrado no CPF sob n.º 069.311.079-17 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de junho de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de junho de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal



JORNAL OFICIAL DE GUARATUBA

Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e Outras Publicações

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 327 • GUARATUBA, 30 DE JUNHO DE 2014 • ANO X • 20 PÁGINAS

DECRETOS

DECRETO Nº 18.964

Data: 24 de junho de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) Sr(a). **ELIZETE CARVALHO MACIEL** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município**.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 8.836/14 de 18/06/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **ELIZETE CARVALHO MACIEL** cadastrado no CPF sob n.º 027.127.129-94 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 17 de junho de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de junho de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.965

Data: 24 de junho de 2.014

Súmula: Nomeia o(a) Sr(a). **MARJORIE CASAS** para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, com carga horária semanal de 40 horas, **que poderá ser fracionada diariamente ou em plantões diurnos e/ou noturnos, de acordo com a necessidade da Administração**.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 001/2013, homologado pelo Decreto 18.457/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 8.836/14 de 18/06/2014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **MARJORIE CASAS** cadastrado(a) no CPF sob n.º 070.411.649-93 para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, com carga horária semanal de 40 horas, a qual poderá ser fracionada diariamente ou em plantões diurnos e/ou noturnos, de acordo com a necessidade da Administração.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 09 de junho de 2014, revogando-se as disposições em

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de junho de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.966

Data: 24 de junho de 2.014.

Súmula: Nomeia o Sr. **CLAUDIO NAZÁRIO DA SILVA** para acumular e exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal da Administração.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 78 da Lei Orgânica Municipal, ainda, no disposto na Lei Municipal nº 1.513/12, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado Sr. **CLAUDIO NAZÁRIO DA SILVA**, Secretário Municipal do Governo e do Urbanismo, acumulando a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 24 de junho de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de junho de 2.014

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.967

Data: 26 de junho de 2014.

Súmula: Exonera a pedido o Sr. **MURILO DOS SANTOS AMBRÓSIO**.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 8.938/14 de 24/06/2014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o Sr. **MURILO DOS SANTOS AMBRÓSIO**, do cargo de **Médico Emergencista**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 24 de junho de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 26 de junho de 2014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.968

Data: 26 de junho de 2.014.

Súmula: Exonera o Sr. **LUIZ OTÁVIO MONASTIER JÚNIOR**, detentor do Cargo em Comissão Símbolo CC-03.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 8.996/14 datado de 24/06/2014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **LUIZ OTÁVIO MONASTIER JÚNIOR**, detentor do Cargo em Comissão Símbolo CC-03.



JORNAL OFICIAL DE GUARATUBA

Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e Outras Publicações
EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 327 • GUARATUBA, 30 DE JUNHO DE 2014 • ANO X • 20 PÁGINAS

DECRETOS

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 07 de junho de 2.014, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 18.302, pelo qual foi nomeado.

CUMRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 26 de junho de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.969

Data: 27 de junho de 2.014.

Súmula: Exonera a Srª **ANDRÉA FRUET WENCESLAU**, detentora do Cargo em Comissão Símbolo CC-04.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 8.924/14 datado de 23/06/2014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada a Srª **ANDRÉA FRUET WENCESLAU**, detentora do Cargo em Comissão Símbolo CC-04.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 30 de junho de 2.014, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 18.344, pelo qual foi nomeada.

CUMRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 27 de junho de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.970

Data: 27 de junho de 2014.

Súmula: Exonera a pedido a Srª **FRANCIELE DO ROCIO DALLA VECHIA**.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 9.030/14 de 25/06/2014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a Srª **FRANCIELE DO ROCIO DALLA VECHIA**, do cargo de **Atendente Administrativo**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 25 de junho de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 27 de junho de 2014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.971

Data: 27 de junho de 2.014.

Súmula: Revoga integralmente os Decretos nºs 11.218, 11.577, 15.453, 16.784, 12.912, 12.917 e 16.811.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação protocolada sob o nº 9.098/14 de 26/06/2014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 11.218 que designou a **Sra. ANNYE PATRÍCIA JORGE SANTOS PEREIRA** para ministrar aulas extraordinárias.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 11.577 que designou a **Sra. GENÉZIA SILVEIRA VIEIRA** para ministrar aulas extraordinárias.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 15.453 que designou a **Sra. JULIANE ALVES DA SILVA** para ministrar aulas extraordinárias.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto nº 16.784 que designou a **Sra. LUCIANA DA SILVA FUSIK** para ministrar aulas extraordinárias.

Art. 5º - Fica revogado o Decreto nº 12.912 que designou a **Sra. MARIA INÊS DE FREITAS HATTENHAUER** para ministrar aulas extraordinárias.

Art. 6º - Fica revogado o Decreto nº 12.917 que designou a **Sra. NAYMAIRA RUBIA DE SOUZA** para ministrar aulas extraordinárias.

Art. 7º - Fica revogado o Decreto nº 16.811 que designou a **Sra. ROSÂNGELA SALES MIRANDA** para ministrar aulas extraordinárias.

Art. 8º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 11 de junho de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 27 de junho de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.972

Data: 30 de junho de 2.014.

SÚMULA: Concedida Aposentadoria Integral a servidora **SÔNIA MARIA WAGNER MOREIRA SEMICEK**.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 6.996/13 datado de 02/05/2013, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida a partir do dia 10 de junho de 2.014, Aposentadoria Integral a servidora **SÔNIA MARIA WAGNER MOREIRA SEMICEK**, Professora, lotada no Quadro Próprio do Magistério Municipal de Guaratuba, com proventos mensais de R\$ 2.042,85 (dois mil e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) e anual de R\$ 24.514,20 (vinte e quatro mil quinhentos e quatorze reais e vinte centavos), em conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03.



JORNAL OFICIAL DE GUARATUBA

Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e Outras Publicações
EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 327 • GUARATUBA, 30 DE JUNHO DE 2014 • ANO X • 20 PÁGINAS

DECRETOS

Parágrafo Único – Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º da legislação da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º - A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de junho de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 30 de junho de 2.014

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.973

Data: 30 de junho de 2.014.

SÚMULA: Concedida a Pensão a Sr^a LEOCADIA NUNES CARNEIRO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 8.431/14 datado de 09/06/2014, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a pensão vitalícia a Sr^a LEOCADIA NUNES CARNEIRO, cônjuge beneficiária do Sr. LUIZ CARNEIRO, servidor do Quadro Próprio do Pessoal Executivo Municipal de Guaratuba, falecido em 30/05/2014, recebendo esta 100% dos proventos do servidor falecido no total de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) e anual de R\$ 8.688,00 (oito mil seiscentos e oitenta e oito reais), em conformidade com o artigo 40 e ss da Lei Municipal nº 1.383/09.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de junho de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 30 de junho de 2.014

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.974

Data: 30 de junho de 2.014.

Súmula: Decreta Ponto Facultativo Municipal parcialmente, a partir das 13:30 horas, havendo expediente das 08:30 às 11:30 horas no dia 04 de julho, tendo em vista os Jogos do Brasil na Copa do Mundo 2014.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Em decorrência dos Jogos do Brasil na Copa do Mundo de 2014, fica decretado Ponto Facultativo Municipal, parcialmente, a partir das 13:30 horas, havendo expediente das 08:30 às 11:30 horas no dia 04 de julho. Não haverá expediente nas repartições públicas municipais, no âmbito do Poder Executivo, sendo que a medida não abrangerá serviços que, por sua natureza, não admitem paralisação, tais como Postos de Saúde e Pronto Atendimento Municipal.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 30 de junho de 2.014

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18.975

Data: 30 de junho de 2.014.

Súmula: Designa a servidora DAIANY MORAIS SILVA para ministrar aulas extraordinárias na Escola Municipal Gov. Moisés Lupion em substituição temporária de professora em Licença especial, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Municipal nº 1.309/08, em seus arts. 60, 61, 62 e 71**, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 8.811/14, de 17/06/2.014, DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a servidora DAIANY MORAIS SILVA, detentora de um único padrão no Cargo de Professor função docente, para ministrar aulas extraordinárias, na Escola Municipal Gov. Moisés Lupion, em substituição temporária da Professora Isabella da Silva Pitoli que se encontra em Licença Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Fica concedida remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal, ao servidor citado no art. 1º deste decreto, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos pelo período de 10 de junho de 2.014 a 08 de agosto de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 30 de junho de 2.014

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETOS REPUBLICAÇÃO

Republicado por Incorreção

DECRETO Nº 18.868

Data: 16 de abril de 2.014.

SÚMULA: Concedida Aposentadoria por Invalidez Integral a servidora MARIA CATARINA DOS SANTOS CUSTÓDIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 20.039/13 de 09/12/2013, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a partir do dia 01 de fevereiro de 2.014, Aposentadoria por Invalidez Integral a servidora MARIA CATARINA DOS SANTOS CUSTÓDIO, Auxiliar de Serviços Gerais



JORNAL OFICIAL DE GUARATUBA

Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e Outras Publicações

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 327 • GUARATUBA, 30 DE JUNHO DE 2014 • ANO X • 20 PÁGINAS

DECRETOS REPUBLICAÇÃO

lotada no Quadro Próprio de Pessoal do Executivo Municipal, com proventos mensais de R\$ 937,36 (novecentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos) e anual de R\$ 11.248,32 (onze mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos), em conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal e art. 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012.

Parágrafo Único – Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º da legislação da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º - A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 16 de abril de 2014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Republicado por Incorreção

DECRETO Nº 18.957

Data: 16 de junho de 2014.

Súmula: Nomeia os membros ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 2º da Lei Municipal nº 1.278/07 e a Lei Federal nº 11.494/07, tendo em vista solicitação contida no processo protocolado sob nº 8.626/14 de 13/06/2014, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, referente ao biênio 2014-2016:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Conselheiro Titular: ISABEL CRISTINA ROCHA DE FREITAS - RG:

5.268.89-2

Conselheiro Suplente: FLÁVIA DO ROCIO COSTA SANTIAGO - RG:

5.260.074-0

Conselheiro Titular: VANIA LÚCIA BONETTO MERKLE - RG:

5.424.889-0

Conselheiro Suplente: DANIELA GONÇALVES - RG: 2/C 3.433.879

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS

PÚBLICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Conselheiro Titular: MARGARETE DA CONCEIÇÃO - RG: 4.483.204-6

Conselheiro Suplente: SILVIA REGINA DA SILVA - RG: 8.254.891-2

DECRETOS REPUBLICAÇÃO

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Conselheiro Titular: ROSANGELA MARIA SIMÃO VALEZI - RG:

4.562.448-0

Conselheiro Suplente: SOLANGE TRIUNFO KHEL - RG: 8.528.948-9

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS

ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Conselheiro Titular: FLAVIANE HÚPALO DE JESUS PACHECO - RG:

7.360.678-0

Conselheiro Suplente: MÁRCIA APARECIDA MACIEL DE SOUZA - RG:

8.313.918-8

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Conselheiro Titular: ADRIANA RUON - RG: 6.931.122-9

Conselheiro Suplente: ESTER MARCOS REIS - RG: 8.482.295-7

Conselheiro Titular: ROSENILDA APARECIDA ARAÚJO SILVEIRA -

RG: 8.849.297-8

Conselheiro Suplente: ROSIMEIRE VIEIRA - RG: 8.347.675-3

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Conselheiro Titular: MARIA ELZA DA SILVA LIMA - RG: 6.491.518-5

Conselheiro Suplente: MÁRIO CESAR GAVATSKI - RG: 4.321.401-2

Conselheiro Titular: ANTONIO ALVES CORDEIRO - RG: 1.377.837-0

Conselheiro Suplente: CREUZA AGOSTINHO - RG: 9.544.396-6

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Conselheiro Titular: SHIRLEI BORBA - RG: 6.214.009-7

Conselheiro Suplente: CINTIA GRAPER CUNHA - RG: 2/R 3.008.23

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Conselheiro Titular: TATIANE APARECIDA DA SILVA - RG: 7.394.869-0

Conselheiro Suplente: DANIELE PACHALA DE ARRUDA ZANETTI -

RG: 9.473.122-4

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 15.851, de 08 de março de 2012.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 16 de junho de 2014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal



JORNAL OFICIAL DE GUARATUBA

Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e Outras Publicações

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 327 • GUARATUBA, 30 DE JUNHO DE 2014 • ANO X • 20 PÁGINAS

DECRETOS REPUBLICAÇÃO

Republicado por Incorreção

DECRETO Nº 18.950

Data: 06 de junho de 2.014.

Súmula: Designa o servidor **CIDOMAR SEBASTIÃO ROSA BARCELLOS** para ministrar aulas extraordinárias Escola Municipal Profª Juraci Luiza Pereira Corrêa, em substituição temporária de professora em Licença Maternidade, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Municipal nº 1.309/08, em seus arts. 60, 61, 62 e 71**, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 8.250/14, de 04/06/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica designado o servidor **CIDOMAR SEBASTIÃO ROSA BARCELLOS**, detentor de um único padrão no Cargo de Professor função docente, para ministrar aulas extraordinárias, na Escola Municipal Profª Juraci Luiza Pereira Corrêa, em substituição temporária da Professora Cíntia de Souza Padilha que se encontra em Licença Maternidade.

Art. 2º - Fica concedida remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal, ao servidor citado no art. 1º deste decreto, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos pelo período de 26 de maio de 2.014 a 21 de novembro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 06 de junho de 2.014

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.832

Data: 24 de junho de 2014.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **CAROLINE BANHOS RAMOS**".

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Municipal Nº 777/97**, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 7.968/14 de 28/05/2014, **RESOLVE:**

CONCEDER a servidora **CAROLINE BANHOS RAMOS**, **Ficha Funcional nº 4945**, **Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **28 de maio de 2014 com término em 11 de junho de 2014** conforme Laudo Pericial Médico datado de 17 de junho de 2014.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **28 de maio de 2014**.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de junho de 2014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.833

Data: 24 de junho de 2014.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **SUELI TEREZINHA PEREIRA MIRANDA**".

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Municipal Nº 777/97**, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 8.115/14 de 02/06/2014, **RESOLVE:**

CONCEDER a servidora **SUELI TEREZINHA PEREIRA MIRANDA**, **Ficha Funcional nº 2800**, **Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **28 de maio de 2014 com término em 22 de junho de 2014** conforme Laudo Pericial Médico datado de 17 de junho de 2014.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **28 de maio de 2014**.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de junho de 2014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 8.834

Data: 24 de junho de 2014.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **VERA LÚCIA NUNES CORRÊA**".

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Municipal Nº 777/97**, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 8.550/14 de 11/06/2014, **RESOLVE:**

CONCEDER a servidora **VERA LÚCIA NUNES CORRÊA**, **Ficha Funcional nº 892**, **Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **11 de junho de 2014 com término em 20 de junho de 2014** conforme Laudo Pericial Médico datado de 17 de junho de 2014.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **11 de junho de 2014**.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de junho de 2014

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 8.835

Data: 24 de junho de 2014.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **SOFIACHICORA**".

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Municipal Nº 777/97**, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 8.703/14 de 16/06/2014, **RESOLVE:**



JORNAL OFICIAL DE GUARATUBA

Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e Outras Publicações

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 327 • GUARATUBA, 30 DE JUNHO DE 2014 • ANO X • 20 PÁGINAS

PORTARIAS

CONCEDER a servidora **SOFIA CHICORA**, Ficha Funcional nº 2344, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 13 de junho de 2014 com término em 20 de junho de 2014 conforme Laudo Pericial Médico datado de 17 de junho de 2014.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 13 de junho de 2014.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de junho de 2014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 8.836

Data: 24 de junho de 2014.

Súmula: "Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora **MARILI NUNES LEITE QUINTINO**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 8.709/14 de 16/06/2014, **RESOLVE:**

CONCEDER a servidora **MARILI NUNES LEITE QUINTINO**, Ficha Funcional nº 3158, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 10 de junho de 2014 com término em 19 de junho de 2014 conforme Laudo Pericial Médico datado de 17 de junho de 2014.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 10 de junho de 2014.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de junho de 2014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 8.837

Data: 24 de junho de 2014.

Súmula: "Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora **VIVIANE MACHADO**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 8.387/14 de 06/06/2014, **RESOLVE:**

CONCEDER a servidora **VIVIANE MACHADO**, Fichas Funcionais nº 2856 e nº 3101, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 04 de junho de 2014 com término em 20 de junho de 2014 conforme Laudo Pericial Médico datado de 17 de junho de 2014.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 04 de junho de 2014.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

PORTARIAS

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de junho de 2014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 8.838

Data: 24 de junho de 2014.

Súmula: "Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora **JANETE APARECIDA CECATTO DIEDSTSCH**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 8.370/14 de 06/06/2014, **RESOLVE:**

CONCEDER a servidora **JANETE APARECIDA CECATTO DIEDSTSCH**, Ficha Funcional nº 4233, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 06 de junho de 2014 com término em 03 de setembro de 2014 conforme Laudo Pericial Médico datado de 17 de junho de 2014.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 06 de junho de 2014.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de junho de 2014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 8.839

Data: 24 de junho de 2014.

Súmula: DESIGNO O ENGENHEIRO CIVIL **SR. TOCHIME MIGUEL HINO**, COMO RESPONSÁVEL PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA/PR. **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designado o servidor abaixo, como responsável para acompanhamento e fiscalização de obras públicas executadas pelo Município de Guaratuba/PR.

Nome: **Tochime Miguel Hino** - CPF: 196.667.999-87
RG: 6845399-SSPPR - Matrícula: 0055611 - CREA-SC 053867-9/D

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, 24 de junho de 2014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 8.840

Data: 26 de junho de 2014.

Súmula: "Concede Licença Especial a servidora **DIRLENE MARA DE**



JORNAL OFICIAL DE GUARATUBA

Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e Outras Publicações
EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 327 • GUARATUBA, 30 DE JUNHO DE 2014 • ANO X • 20 PÁGINAS

PORTARIAS

PAULANETTO”.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 5.131/14 de 26/03/2014, **RESOLVE**:

CONCEDER, a pedido, **Licença Especial** no período de **11 de julho de 2014 a 08 de outubro de 2014**, a servidora **DIRLENE MARA DE PAULA NETTO**, **Ficha Funcional nº 1005** pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o período de **abril 2001 a abril de 2011**, em virtude de estar em fase de aposentadoria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de abril de 2014.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 26 de junho de 2014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 8.841

Data: 30 de junho de 2014.

Súmula: “Concede **Licença Especial** a servidora **MIRACI CORDEIRO GONÇALVES**”.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 5.817/14 de 09/04/2014, **RESOLVE**:

CONCEDER, a pedido, **Licença Especial** no período de **07 de julho de 2014 a 04 de outubro de 2014**, a servidora **MIRACI CORDEIRO GONÇALVES**, **Ficha Funcional nº 1201** pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o período de **fevereiro 2002 a fevereiro de 2012**, em virtude de estar em fase de aposentadoria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 07 de julho de 2014.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 30 de junho de 2014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 8.842

Data: 30 de junho de 2014.

Súmula: “Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **ISABELLY DA SILVA PITOLI**”.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 8.268/14 de 04/06/2014, **RESOLVE**:

CONCEDER a servidora **ISABELLY DA SILVA PITOLI**, **Ficha Funcional nº 5502**, **Licença para Tratamento de Saúde**, a partir

PORTARIAS

de **30 de maio de 2014 com término em 29 de julho de 2014** conforme Laudo Pericial Médico datado de 10 de junho de 2014.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **30 de maio de 2014**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 30 de junho de 2014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

EDITAIS

29º EDITAL DE CONVOCAÇÃO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013

O Secretário Municipal da Administração, tendo em vista os trabalhos da Comissão Permanente de Seleção de Pessoal, no uso das atribuições legais e considerando a autorização da Senhora Prefeita Municipal, exarada no Decreto de nº 18.374/2013 e no Edital de Concurso Público nº 002/2013 e suas retificações, **RESOLVE**:

CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 002/2013, relacionados no Anexo Único, para se apresentarem no horário de expediente: manhã das 08:30 às 11:00 horas e pela tarde, das 13:30 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à Avenida 29 de Abril, nº 425, centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de serem encaminhados à Junta Médica Oficial do Município, submetendo-se a exame médico em consonância com a Medicina do Trabalho e com as atribuições do cargo, de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercerem o Cargo Público regime estatutário, para o qual foram aprovados. Também, sob pena de eliminação do concurso, apresentarem originais e cópias dos seguintes documentos:

- Carteira de trabalho;
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Número da inscrição no PIS/PASEP;
- Comprovante de residência;
- 1 foto 3/4 recente;
- Diploma da graduação, devidamente registrado;
- Carteira do registro no Conselho de Classe, acompanhado da respectiva certidão de regularidade de inscrição;
- Certidão de casamento ou de escritura pública de união estável, se for o caso;
- Dada à dificuldade apresentada pelo atendimento dos regimes de previdência, o convocado que possuir a certidão de tempo de contribuição previdenciária poderá apresentá-la, se não possuir, terá ampliação de prazo para fazê-lo.

Guaratuba, 30 de junho de 2014.

Cláudio Nazário da Silva
Secretário Municipal da Administração

ANEXO ÚNICO AO 29º EDITAL DE CONVOCAÇÃO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013

CARGO: MÉDICO EMERGENCISTA

CLASSIF.	NOME	CPF	RG
19	NILTON CAVALHEIRO VASSOLER	931.689.429-87	63357782
20	ANDRÉ KAMCHEN	866.653.679-91	29802512



JORNAL OFICIAL DE GUARATUBA

Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e Outras Publicações

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 327 • GUARATUBA, 30 DE JUNHO DE 2014 • ANO X • 20 PÁGINAS

EDITAIS

30º EDITAL DE CONVOCAÇÃO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013

O Secretário Municipal da Administração, tendo em vista os trabalhos da Comissão Permanente de Seleção de Pessoal, no uso das atribuições legais e considerando a autorização da Senhora Prefeita Municipal, exarada no Decreto de nº 18.374/2013 e no Edital de Concurso Público nº 002/2013 e suas retificações, RESOLVE:

CONVOCAR o candidato aprovado no Concurso Público Edital 002/2013, relacionado no Anexo Único, para se apresentar no horário de expediente: manhã das 08:30 às 11:00 horas e pela tarde, das 13:30 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à Avenida 29 de Abril, n.º 425, centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de ser encaminhado à Junta Médica Oficial do Município, submetendo-se a exame médico em consonância com a Medicina do Trabalho e com as atribuições do cargo, de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercer o Cargo Público regime estatutário, para o qual foi aprovado. Também, sob pena de eliminação do concurso, apresentar originais e cópias dos seguintes documentos:

- Carteira de trabalho;
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Número da inscrição no PIS/PASEP;
- Comprovante de residência;
- 1 foto ¼ recente;
- Diploma da graduação em uma das seguintes áreas: Administração, Ciências Contábeis, Economia, Gestão Pública, Tecnologia em Gestão Pública, Gestão e Empreendedorismo ou Direito, devidamente registrado;
- Certidão de casamento ou de escritura pública de união estável, se for o caso;
- Dada à dificuldade apresentada pelo atendimento dos regimes de previdência, o convocado que possuir a certidão de tempo de contribuição previdenciária poderá apresentá-la, se não possuir, terá ampliação de prazo para fazê-lo.

Guaratuba, 30 de junho de 2014.

Cláudio Nazário da Silva
Secretário Municipal da Administração

ANEXO ÚNICO AO 30º EDITAL DE CONVOCAÇÃO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013

CARGO: GESTOR PÚBLICO

CLASSIF.	NOME	CPF	RG
01	MOACIR CARDOSO	554.714.989-68	41468858

LICITAÇÕES

TERMO APROVAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
CNPJ N.º 78.440.161/0001-93

ENDEREÇO: Avenida República Argentina, nº. 452 - Conj. 1405 - Água Verde - CEP 80.240-210 - Curitiba - Estado do Paraná.

LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº. 008/13 - PMG

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 089/13 - PMG

OBJETO: O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa especializada na Revitalização da Avenida Breatuba, trecho entre a Rua Treze de Maio e Rua Iguacu, compreendendo terraplanagem, drenagem, pavimentação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras do Município de Guaratuba/PR, conforme projeto memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e orçamento de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas neste Edital, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da TOMADA DE PREÇO Nº. 008/13, fornecida pelo CONTRATANTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
16.002-15.451.1025-4.4.90.51.00.00 (00000)

PRAZO EXECUÇÃO : O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação de **PRAZO DE EXECUÇÃO** do presente Contrato, para o período de 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 27 de junho de 2.014.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: RAMO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
CNPJ N.º 79.994.869/0001-59

ENDEREÇO: Rua das Carmelitas, nº. 5287 - Boqueirão- CEP 81.730-050 - Curitiba - Estado do Paraná.

TOMADA DE PREÇO Nº. 002/14 - PMG

CONTRATO Nº. 056/14 - PMG

OBJETO: O objeto do presente contrato é a execução de 9.906,80 m² de pavimentação de vias urbanas com serviços de: terraplanagem; drenagem; meio-fio de concreto com sarjeta; regularização e compactação do subleito; base de brita graduada; imprimação; pintura de ligação; revestimento com CBUQ; calçada em CBUQ; rampas para PNE; plantio de grama e de árvores; sinalização vertical e horizontal e placas de obra, trechos: Av. Guarany (entre a Av. Patriarca e Av. Damião Botelho de Souza); Rua Cubatão (entre a Av. Guaira e Rua Randolpho Bastos), sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014, fornecida pelo CONTRATANTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SEDU - 16.002-15.451.0051-1002-4.4.90.51.00.00 FONTE (00000);
16.002-15.451.0051-1002-4.4.90.51.00.00 FONTE (00605);

VALOR: R\$ 1.059.812,75 (um milhão cinqüenta e nove mil oitocentos e doze reais e setenta e cinco centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 400 (quatrocentos dias)



JORNAL OFICIAL DE GUARATUBA

Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e Outras Publicações

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 327 • GUARATUBA, 30 DE JUNHO DE 2014 • ANO X • 20 PÁGINAS

LICITAÇÕES

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 23 de junho de 2.014.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO - TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2014

A Prefeita Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, autuado sob nº. 002/2014, tendo como objeto do tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada execução de Pavimentação Urbana na Revitalização da Avenida Guarany, (trecho entre a Av. do Patriarca e Av. Damião Botelho de Souza), rua Cubatão, (trecho entre a Av. Guairá e Rua Randolpho Bastos), compreendendo terraplanagem, drenagem, pavimentação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras do Município de Guaratuba/PR, nesta cidade, com recursos oriundos do SEDU – 16.002-15.451.0051-1002-4.4.90.51.00.00

(0000) e (00605), projeto atividade – Desenvolvimento Urbano e Regional Integrado, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Orçamento. **RESOLVE:**

1º. Homologar a Tomada de Preços nº. 002/2014, para que a decisão da Comissão de Licitações Públicas do Município, realizada na Ata da Sessão de Julgamento das Propostas e Documentos, datada em 17 de junho de 2014, produza os efeitos que lhe são peculiares.

2º. Assim, por força da presente homologação, DECLARO vencedora da presente Tomada de Preços à empresa **RAMO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**, com a proposta no valor global de R\$ 1.059.812,75 (um milhão cinqüenta e nove mil oitocentos e doze reais e setenta e cinco centavos), por ser a proposta apresentada que atende as necessidades do Município e por estar em completa conformidade com a legislação vigente.

3º. Determino a intimação da empresa vencedora para que assine o contrato de prestação de serviços no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 18 de junho de 2014.

Evani Cordeiro Justus
Prefeita Municipal.

CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE GUARATUBA												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JUNHO DE 2013 A MAIO DE 2014												
												Página: 1 / 1

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2014
	06/2013	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013	01/2014	02/2014	03/2014	04/2014	05/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.514.311,36	5.827.850,01	5.716.972,07	5.689.820,33	7.718.470,65	6.776.282,26	8.857.787,89	12.584.605,92	11.582.094,61	6.903.283,13	7.073.355,02	5.702.833,85	89.847.667,10	104.560.102,37
Recursos tributários	1.238.088,64	1.263.495,57	1.280.688,46	1.214.000,48	1.806.419,50	1.729.772,08	2.402.766,09	7.398.524,67	5.818.413,39	1.678.204,04	1.638.901,07	737.972,82	28.207.306,61	31.576.000,00
IPTU	505.453,44	521.018,68	513.498,49	504.286,12	644.312,20	510.773,84	220.674,06	5.271.057,44	3.778.278,91	507.578,97	512.457,95	0,00	13.489.395,10	16.000.000,00
ISS	238.258,14	275.449,72	258.813,80	296.817,70	470.908,76	396.490,12	478.770,38	511.832,59	516.252,88	416.499,41	374.790,05	315.576,79	4.550.460,34	3.000.000,00
ITBI	233.309,44	219.375,41	250.820,02	132.733,30	216.299,20	257.678,94	296.440,00	124.716,68	165.273,87	200.147,65	176.487,99	0,00	2.273.282,50	3.358.000,00
IRRF	22.992,59	17.407,65	17.303,44	21.761,81	160.949,55	297.399,93	1.111.635,32	288.069,58	187.914,49	194.440,34	161.594,06	193.876,19	2.675.344,95	1.559.000,00
Outras receitas tributárias	238.075,03	230.244,11	240.252,71	258.461,55	313.944,79	267.429,25	295.246,33	1.202.848,38	1.170.693,24	359.537,67	413.571,02	228.519,64	5.218.823,72	7.659.000,00
Recursos de contribuições	285.555,97	242.998,10	288.223,71	270.845,31	245.354,77	266.261,65	266.244,99	169.751,88	454.295,19	245.747,65	502.318,39	320.094,89	3.557.692,50	3.500.000,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	285.555,97	242.998,10	288.223,71	270.845,31	245.354,77	266.261,65	266.244,99	169.751,88	454.295,19	245.747,65	502.318,39	320.094,89	3.557.692,50	3.500.000,00
Recursos patrimoniais	35.308,55	128.755,91	45.011,41	60.418,43	80.321,76	62.926,07	81.332,24	9.945,12	47.872,43	32.525,31	40.317,81	478,33	625.213,37	646.134,37
Recursos agropecuários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de serviços	53.146,80	48.236,03	49.221,95	46.007,35	42.716,12	40.152,60	77.362,45	0,00	46.967,39	51.677,37	85.867,60	39.477,04	580.832,70	626.000,00
Transferências correntes	3.804.638,07	3.688.690,15	3.487.673,18	3.891.352,85	4.159.919,37	4.005.413,48	5.305.768,87	4.359.025,28	4.675.342,08	4.036.456,90	4.252.824,30	4.603.306,35	49.870.410,88	57.864.968,00
Cota parte do FPM	1.506.393,48	1.073.017,65	1.402.953,44	1.161.128,04	1.161.145,87	1.615.130,34	2.436.614,06	1.961.925,29	2.095.049,79	1.242.773,20	1.418.416,37	1.890.214,21	18.964.762,24	24.000.000,00
Cota parte do ICMS	577.673,93	609.784,72	571.810,04	602.784,68	612.194,45	905.118,22	637.221,28	544.423,92	607.181,35	634.666,36	640.280,91	7.570.964,26	8.500.000,00	
Cota parte do IPVA	132.110,03	143.488,77	101.870,38	75.342,53	81.915,04	72.064,26	88.826,63	181.803,90	477.671,93	210.745,92	165.939,73	180.357,08	1.912.136,20	2.100.000,00
Cota parte do ITR	9.740,71	686,44	3.806,08	4.055,81	34.004,49	4.300,12	4.860,37	9.945,26	1.283,14	709,98	918,48	1.026,29	75.317,17	100.000,00
Transferências da LC 87/1996	5.673,47	5.673,47	5.673,47	5.673,47	5.673,47	5.673,47	5.673,47	5.719,30	5.719,30	0,00	5.719,30	5.719,30	62.591,49	100.000,00
Transferências da LC 61/1989	9.836,12	9.688,82	10.367,12	9.430,22	10.080,97	11.182,42	11.951,60	9.630,50	9.410,24	10.261,06	11.160,60	124.333,36	130.000,00	
Transferências do FUNDEF	854.674,43	867.313,84	834.739,75	830.767,94	857.522,21	920.315,10	1.237.314,21	1.052.442,02	1.177.749,92	948.343,42	1.011.571,61	1.075.158,76	11.667.913,21	13.318.000,00
Outras transferências correntes	508.535,90	979.036,44	556.452,90	1.002.170,16	1.397.382,87	748.923,37	615.410,31	498.634,04	363.833,58	1.017.292,79	1.005.331,39	799.389,20	9.492.392,95	9.616.968,00
Outras receitas correntes	298.594,43	457.873,82	566.583,90	408.183,57	1.384.304,57	671.756,38	724.525,48	648.907,94	539.316,39	759.231,21	553.125,85	10.831,42	7.023.234,96	10.347.000,00
(-) Renúncias/restituições/descontos	1.021,10	2.199,57	430,54	1.047,66	565,44	0,00	212,23	1.548,97	112,26	559,35	0,00	9.326,80	17.023,92	0,00
DEDUÇÕES (II)	448.285,08	368.468,70	419.295,77	371.682,70	381.002,56	467.234,79	536.463,95	561.589,64	626.751,47	414.163,82	447.183,90	545.751,32	5.587.873,70	6.986.000,00
Contrib. plano previdência servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	448.285,08	368.468,70	419.295,77	371.682,70	381.002,56	467.234,79	536.463,95	561.589,64	626.751,47	414.163,82	447.183,90	545.751,32	5.587.873,70	6.986.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	5.066.026,28	5.459.381,31	5.297.676,30	5.318.137,63	7.337.468,09	6.309.047,47	8.321.323,94	12.023.016,28	10.955.343,14	6.389.119,31	6.626.171,12	5.157.082,53	84.259.793,40	97.574.102,37

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE PLACIDO E SILVA
JUSTUS



JORNAL OFICIAL DE GUARATUBA

Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e Outras Publicações

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 327 • GUARATUBA, 30 DE JUNHO DE 2014 • ANO X • 20 PÁGINAS



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE GUARATUBA**

ATOS

ATO nº 41/14

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

A Servidora **BRUNA CORREIA PINTO**, RG 7.348.216-0, do cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE DIRETORIA**, símbolo CC-3, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1562 de 16/10/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13 e Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, revogando o ATO nº 103/13 de 29/11/13, a partir de 01 de julho de 2014.

CUMPRAR-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 30 de junho de 2014.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Presidente

ATO nº 42/14

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

A Servidora **LENIR DE ALMEIDA**, RG 2.652.440, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DA PRESIDENCIA**, símbolo CC-2, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, e Lei Municipal nº 1562 de 16/10/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13 e Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, revogando o ATO nº 04/14 de 05/01/14, a partir de 01 de julho de 2014.

CUMPRAR-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 30 de junho de 2014.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Presidente

ATO nº 43/14

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

O Servidor **EZIQUEL PRESTES**, RG 690.019-4, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**, símbolo CC-4, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1562 de 16/10/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13 e Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, revogando o ATO nº 98/13, a partir de 01 de julho de 2014.

CUMPRAR-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 30 de junho de 2014.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Presidente

ATOS

ATO nº 44/14

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

O Servidor **OCTAVIO AKAWAN ALVES GODINHO**, RG 12.570.401-8, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE**, símbolo CC-3, do quadro de pessoal da Câmara Municipal indicado pela Vereadora Maria da Silva Batista, conforme Art. 9º § 1º, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1562 de 16/10/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13 e Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, revogando o ATO nº 97/13, a partir de 01 de julho de 2014.

CUMPRAR-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 30 de junho de 2014.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Presidente

ATO nº 45/14

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

O Servidor **JULIO AMORIM**, RG 8.365.858.4 do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE EXPEDIENTE**, símbolo CC-4, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 16/10/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13 e Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, revogando o ATO nº 91/13, a partir de 01 de julho de 2014.

CUMPRAR-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 30 de junho de 2014.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Presidente

ATO nº 46/14

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

A Servidora **RIQUELE NAYARA ALVES**, RG 12.350.533-6, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORIA TÉCNICO OPERACIONAL**, símbolo CC-4, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, conforme instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1562 de 16/10/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13 e Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, revogando o ATO nº 88/13, a partir de 01 de julho de 2014.

CUMPRAR-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 30 de junho de 2014.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Presidente

ATO nº 47/14

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR



JORNAL OFICIAL DE GUARATUBA

Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e Outras Publicações

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 327 • GUARATUBA, 30 DE JUNHO DE 2014 • ANO X • 20 PÁGINAS

ATOS

A servidora **JOSIANE DE MACEDO CORDEIRO**, RG 8.890.076-6 do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE**, símbolo CC-3, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, indicado pelo Vereador Mauricio Lense, conforme Artº 9 § 1º, instituído pelas Leis Municipais nºs 1.516 de 25/01/13, 1562 de 16/10/13, 1567 de 19/11/13 e 1600 de 17/06/14, revogando o ATO nº 80/13, a partir de 01 julho de 2014.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 30 de junho de 2014.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

ATO nº 48/14

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

A servidora **CATIA TAIS MOREIRA**, RG 8079325174 SSP-RS, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo CC-2, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pelas Leis Municipais nºs 1.516 de 25/01/13, 1562 de 16/10/13, 1567 de 19/11/13 e 1600 de 17/06/14, revogando o ATO nº 75/13, a partir de 01 julho de 2014.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 30 de junho de 2014.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

ATO nº 49/14

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

A servidora **MARIA CAROLINE PAIVA**, RG 8.254.848-3, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE EXPEDIENTE**, símbolo CC-4, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, conforme instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1562 de 16/10/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13 e Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, revogando o ATO nº 67/13, a partir de 01 de julho de 2014.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 30 de junho de 2014.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

ATO nº 50/14

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

O servidor **RICARDO PASCOAL FRANÇA** RG-6.061.868-2, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE**, símbolo CC-3, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, indicado pelo Vereador Laudi Carlos de Santi, conforme Art 9º§ 1º instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1562 de 16/10/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13 e Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, revogando o ATO nº 64/13, a partir de 01 de julho de 2014.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 30 de junho de 2014.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

ATO nº 51/14

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

O servidor **ANTONIO PEREIRA MESQUITA**, RG 604.236-8, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE PATRIMÔNIO E APOIO OPERACIONAL**, símbolo CC-3, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, conforme instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1562 de 16/10/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13 e Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, revogando o ATO nº 56/13, a partir de 01 de julho de 2014.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 30 de junho de 2014.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

ATO nº 52/14

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

O servidor **ALMIR ROGERIO DE SOUZA**, RG 9.1810.189-2, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE**, símbolo CC-3, do quadro de pessoal da Câmara Municipal indicado pelo Vereador Juarez Serafim Temoteo, conforme Art. 9º § 1º, conforme instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1562 de 16/10/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13 e Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, revogando o ATO nº 55/13, a partir de 01 de julho de 2014.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 30 de junho de 2014.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

ATO nº 53/14

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

A servidora **FERNANDA OLIVEIRA DE SOUZA**, RG 12.468.558-3, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE**, símbolo CC-3, indicado pelo Vereador Sergio Alves Braga, do quadro de pessoal da Câmara Municipal conforme Art.9º § 1º, conforme instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1562 de 16/10/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13 e Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, revogando o ATO nº 52/13 de 28 de fevereiro de 2013, a partir de 01 de julho de 2014.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 30 de junho de 2014.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente



JORNAL OFICIAL DE GUARATUBA

Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e Outras Publicações

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 327 • GUARATUBA, 30 DE JUNHO DE 2014 • ANO X • 20 PÁGINAS

ATOS

ATO nº 54/14

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

A servidora **LETICIA DE CASSIA FERRAZ TORRES**, RG 7.595.123-0 do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE símbolo CC-3, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, conforme instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1562 de 16/10/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13 e Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, revogando o ATO nº 47/13 de 14 de fevereiro de 2013, a partir de 01 de julho de 2014.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 30 de junho de 2014.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Presidente

ATO nº 55/14

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

O servidor **JORGE LUIZ RAMOS**, RG 1.665.441-8 do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR CONTÁBIL E FINANCEIRO, símbolo CC-2, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, conforme instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1562 de 16/10/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13 e Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, revogando o ATO nº 45/13 de 14 de fevereiro de 2013, a partir de 01 de julho de 2014.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 30 de junho de 2014.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Presidente

ATO nº 56/14

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

A servidora **MONICA PEREIRA FERREIRA**, RG 10.761.020-0 do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE EXPEDIENTE, símbolo CC-4, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, conforme instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1562 de 16/10/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13 e Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, revogando o ATO nº 41/13 de 14 de fevereiro de 2013, a partir de 01 de julho de 2014.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 30 de junho de 2014.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Presidente

ATO nº 57/14

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

O servidor **SALIM TANEL MASSAUD KARAN**, RG 389.324-8 do cargo

de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo CC-2, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, indicado pelo Vereador Mordecai Magalhães de Oliveira, conforme Artº 9 § 1º, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1562 de 16/10/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13 e Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, revogando o ATO nº 39/13 de 14 de fevereiro de 2013, a partir de 01 de julho de 2014.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 30 de junho de 2014.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Presidente

ATO nº 58/14

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

A servidora **MARIA APARECIDA DA VEIGA PERES**, RG 5.698.764-9, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS SÍMBOLO CC-4, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, conforme instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1562 de 16/10/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13 e Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, revogando o ATO nº 38/13 de 14 de fevereiro de 2013, a partir de 01 de julho de 2014.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 30 de junho de 2014.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Presidente

ATO nº 59/14

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

A servidora **ANA LUIZA DUARTE**, RG 8.528.932-2 do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE, símbolo CC-3, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, indicado pelo Vereador Artur Carlos dos Santos, conforme Artº 9 § 1º, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1562 de 16/10/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13 e Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, revogando o ATO nº 34/13 de 14 de fevereiro de 2013, a partir de 01 de julho de 2014.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 30 de junho de 2014.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Presidente

ATO nº 60/14

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

A servidora **MARISTELA DA ROCHA**, RG 8.920.507-7 do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo CC-2, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, indicado pela Vereadora Catia Regina Silvano, conforme Artº 9 § 1º, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1562 de 16/10/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13 e Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, revogando o ATO



JORNAL OFICIAL DE GUARATUBA

Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e Outras Publicações

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 327 • GUARATUBA, 30 DE JUNHO DE 2014 • ANO X • 20 PÁGINAS

ATOS

nº 33/13 de 14 de fevereiro de 2013, a partir de 01 de julho de 2014.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Câmara Municipal de Guaratuba, 30 de junho de 2014.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

ATO nº 61/14

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

O servidor **ELCIO ANTONIO SEGURO**, RG 2.217.207 do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE**, símbolo CC-3, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, indicado pela Vereadora Ana Maria Correa da Silva, conforme Artº 9 § 1º, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1562 de 16/10/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13 e Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, revogando o ATO nº 31/13 de 14 de fevereiro de 2013, a partir de 01 de julho de 2014.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Câmara Municipal de Guaratuba, 30 de junho de 2014.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

ATO nº 62/14

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

O servidor **ISAC ANASTACIO DA SILVA**, RG 2.071.543-0 do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo CC-2, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, indicado pelo Vereador Laudi Carlos de Santi, conforme Artº 9 § 1º, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1562 de 16/10/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13 e Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, revogando o ATO nº 29/13 de 14 de fevereiro de 2013, a partir de 01 de julho de 2014.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Câmara Municipal de Guaratuba, 30 de junho de 2014.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

ATO nº 63/14

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

A servidora **BRUNA PIRES**, RG 5.403.76-3 do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo CC-2, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, indicado pela Vereadora Ana Maria Correa da Silva, conforme Artº 9 § 1º, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1562 de 16/10/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13 e Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, revogando o ATO nº 27/13 de 14 de fevereiro de 2013, a partir de 01 de julho de 2014.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Câmara Municipal de Guaratuba, 30 de junho de 2014.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

ATO nº 64/14

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

O servidor **CLAUDIO NEITZEL** RG 2.383.003-5 do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo CC-2, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, indicado pelo Vereador Juarez Serafim Temoteo, conforme Artº 9 § 1º, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1562 de 16/10/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13 e Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, revogando o ATO nº 26/13 de 14 de fevereiro de 2013, a partir de 01 de julho de 2014.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Câmara Municipal de Guaratuba, 30 de junho de 2014.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

ATO nº 65/14

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

O servidor **VALDECIR FELICIANO DE ARZÃO**, RG 5.823.581-4 do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo CC-2, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, indicado pelo Vereador Sergio Alves Braga, conforme Artº 9 § 1º, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1562 de 16/10/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13 e Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, revogando o ATO nº 25/13 de 14 de fevereiro de 2013, a partir de 01 de julho de 2014.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Câmara Municipal de Guaratuba, 30 de junho de 2014.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

ATO nº 66/14

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

O servidor **WAGNER BITTENCOURT VALEZE**, RG 6.448.740-0 para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo CC-2, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, indicado pelo Vereador Artur Carlos dos Santos, conforme Artº 9 § 1º, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1562 de 16/10/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13 e Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, revogando o ATO nº 24/13 de 14 de fevereiro de 2013, a partir de 01 de julho de 2014.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Câmara Municipal de Guaratuba, 30 de junho de 2014.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

ATO nº 67/14

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:



JORNAL OFICIAL DE GUARATUBA

Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e Outras Publicações

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 327 • GUARATUBA, 30 DE JUNHO DE 2014 • ANO X • 20 PÁGINAS

ATOS

EXONERAR

A servidora **VICTORIA HOLD MONTAGUTI**, RG 10.554.644-0 do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo CC-2, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, indicado pelo Vereador João Almir Troyner, conforme Artº 9 § 1º, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1562 de 16/10/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13 e Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, revogando o ATO nº 22/13 de 14 de fevereiro de 2013, a partir de 01 de julho de 2014.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 30 de junho de 2014.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Presidente

ATO nº 68/14

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

A servidora **GIANA MARCELE BAZIA STOPPA**, RG 7.019.551-8 do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo CC-2, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, indicado pelo Vereador Mauricio Lense conforme Artº 9 § 1º, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1562 de 16/10/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13 e Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, revogando o ATO nº 21/13 de 14 de fevereiro de 2013, a partir de 01 de julho de 2014.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 30 de junho de 2014.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Presidente

ATO nº 69/14

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

O servidor **CLAUDINEI LOPES DELGADO**, RG 7.185.930-4 do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo CC-2, indicado pelo Vereador Itamar Cidral da Silveira Junior, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, conforme Artº 9 § 1º, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1562 de 16/10/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13 e Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, revogando o ATO nº 19/13 de 14 de fevereiro de 2013, a partir de 01 de julho de 2014.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 30 de junho de 2014.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Presidente

ATO nº 70/14

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

O servidor **JOÃO ACACIO DOS SANTOS**, RG 154.055 do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo CC-2, indicado pelo Vereador Raul Chaves, do quadro de pessoal da Câmara

Municipal conforme Art.9º § 1, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1562 de 16/10/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13 e Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, revogando o ATO nº 18/13 de 14 de fevereiro de 2013, a partir de 01 de julho de 2014.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 30 de junho de 2014.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Presidente

ATO nº 71/14

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

O servidor **EDILSON GARCIA KALAT**, RG 5.024.969-7 do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR GERAL**, símbolo CC-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1562 de 16/10/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13 e Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, a partir de 01 de julho de 2014.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 30 de junho de 2014.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Presidente

ATO nº 72/14

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

A servidora **GABRIELLA DE SOUZA PEREIRA MENDES**, RG 7.952.961-3, do cargo em provimento de comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE**, símbolo CC-3, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, indicado pelo Vereador Itamar Cidral da Silveira Junior, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1562 de 16/10/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13 e Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, revogando o ATO nº 36/14, a partir de 01 de julho de 2014.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 30 de junho de 2014.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Presidente

ATO nº 73/14

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

O servidor **BRUNO TRAPP BARBOSA**, RG 7.900.654-8, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL**, símbolo CC-4 no quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1562 de 16/10/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13 e Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, revogando o ATO nº 33/14, a partir de 01 de julho de 2014.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 30 de junho de 2014.



JORNAL OFICIAL DE GUARATUBA

Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e Outras Publicações
EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 327 • GUARATUBA, 30 DE JUNHO DE 2014 • ANO X • 20 PÁGINAS

ATOS

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

ATO nº 74/14

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

Os servidores **DOUGLAS FERNANDO PERES**, RG 8.868.225-4 do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE, símbolo CC-3, indicado pelo Vereador Fábio Luiz Chaves, no quadro de pessoal da Câmara Municipal conforme Art.º 9º § 1º, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1562 de 16/10/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13 e Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, revogando o ATO nº 29/14, a partir de 01 de julho de 2014.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 30 de junho de 2014.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

ATO nº 75/14

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

O servidor **JAIR FRANCO**, rg 3.707.147-1, do cargo de provimento em comissão de ACESSORIA DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, símbolo CC-4, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1562 de 16/10/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13 e Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, revogando o ATO nº 28/14, a partir de 01 de julho de 2014.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 30 de junho de 2014.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

ATO nº 76/14

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

A servidora **MARIA EUGENIA CHAVES CECATTO**, RG 9.994.178-2 do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo CC-2, indicado pelo Vereador Fábio Luiz Chaves, no quadro de pessoal da Câmara Municipal conforme Art.º 9º § 1º, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1562 de 16/10/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13 e Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, revogando o ATO nº 25/14, a partir de 01 de julho de 2014.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 30 de junho de 2014.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

ATO nº 77/14

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

a servidora **ALINE BATISTA**, RG 8.594.044-9 do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE, símbolo CC-3, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, indicado pela Vereadora Catia Regina Silvano, conforme Artº 9 § 1º, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1562 de 16/10/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13 e Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, revogando o ATO nº 19/14, a partir de 01 de julho de 2014.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 30 de junho de 2014.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

ATO nº 78/14

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

A servidora **VALDIRENE MOREIRA DA SILVA**, RG 3.004.449-9 do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE, símbolo CC-3, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, indicado pelo Vereador Raul Chaves, conforme Artº 9 § 1º, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1562 de 16/10/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13 e Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, revogando o ATO nº 17/14, a partir de 01 de julho de 2014.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 30 de junho de 2014.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

ATO nº 79/14

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

A servidora **ROSIANE NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO**, RG 9.662.456-5, do cargo de provimento em comissão de ACESSORIA DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, símbolo CC-4, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1562 de 16/10/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13 e Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, revogando o ATO nº 14/14, a partir de 01 de julho de 2014.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 30 de junho de 2014.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

ATO nº 80/14

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

A servidora **LEONIRA ROSA CALDEIRA**, RG 7.938.051-2, do cargo de provimento em comissão de ACESSORIA ADMINISTRATIVO DE DIRETORIA, símbolo CC-3, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1562 de 16/10/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13 e Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, revogando o ATO nº 11/14 de 29 de janeiro de 2014, a partir de



JORNAL OFICIAL DE GUARATUBA

Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e Outras Publicações

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 327 • GUARATUBA, 30 DE JUNHO DE 2014 • ANO X • 20 PÁGINAS

ATOS

01 de julho de 2014.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Câmara Municipal de Guaratuba, 30 de junho de 2014.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

ATO nº 81/14

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, **RESOLVE**:

EXONERAR

A servidora **MICHELLE PATRICIA CASSETTA**, RG 8.628.134-1 do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORIA DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**, símbolo CC-4, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1562 de 16/10/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13 e Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, revogando o ATO nº 01/14 de 02/01/14, a partir de 01 de julho de 2014.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Câmara Municipal de Guaratuba, 30 de junho de 2014.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

ATO nº 82/14

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, **RESOLVE**:

EXONERAR

A servidora **KIONA MARESSA ROSTIROLLA DA SILVA**, RG 9.331.149-3, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE**, símbolo CC-3, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, indicado pelo Vereador João Almir Troyner, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1562 de 16/10/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13 e Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, revogando o ATO nº 40/14 de 06/06/14, a partir de 01 de julho de 2014.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Câmara Municipal de Guaratuba, 30 de junho de 2014.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

ATO nº 83/14

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, **RESOLVE**:

EXONERAR

A servidora **LEILA GUISELA MARMET**, RG 8.100.954-6, do cargo em provimento de comissão de **COORDENADOR DE ACERVO E APOIO ÀS COMISSÕES**, símbolo CC-4, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1562 de 16/10/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13 e Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, revogando o ATO nº 38/14 de 01/06/14, a partir de 01 de julho de 2014.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Câmara Municipal de Guaratuba, 30 de junho de 2014.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

ATOS

ATO nº 84/14

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, **RESOLVE**:

EXONERAR

O servidor **SALVADOR DE BAURA**, RG 2.769.661 SSP PR, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**, símbolo CC-4, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1562 de 16/10/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13 e Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, revogando o ATO nº 76/13 de 30/07/13, a partir de 01 de julho de 2014.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Câmara Municipal de Guaratuba, 30 de junho de 2014.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

AVISOS DE PREGÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO

- 1) TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
- 2) MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
- 3) EDITAL: Nº 005/2014 – CMG
- 4) OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e configuração de softwares em equipamentos de informática e revenda de cartuchos e Toners de tintas para impressoras de propriedade da Câmara Municipal.
- 5) RETIRADA DO EDITAL:
O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 14 de maio de 2014 no endereço: Cel. Carlos Mafra, 494 – Centro / Município de Guaratuba, no Estado do Paraná.
- 6) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
 - 6.1) PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 22 de Julho de 2014, até às 10h00min (Dez horas).
 - 6.2) ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 22 de Julho de 2014, às 10h15min (Dez horas e quinze minutos).
 - 6.3) INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 22 de Julho de 2014, às 10h30min (Dez horas e trinta minutos).
- 7) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
Email: licitacao@camaraguaratuba.pr.gov.br
Fax: (41) 3442-8026
- 8) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 30 de Junho de 2014.

Edilson Garcia Kalat
Pregoeiro



JORNAL OFICIAL DE GUARATUBA

Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e Outras Publicações

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 327 • GUARATUBA, 30 DE JUNHO DE 2014 • ANO X • 20 PÁGINAS

DECRETOS

DECRETO Nº 11

SUMULA – Nomeia o senhor **LUIS FABIANO RIBAS** para exercer o cargo de MOTORISTA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a homologação final do Concurso Público nº 01/13, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor LUIS FABIANO RIBAS, portador do RG nº 5.172.171-3 PR, CPF 838.464.689-91, para exercer o cargo de MOTORISTA, nível 1, Tabela 2 do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei nº 1516 de 25/01/13, Lei nº 1567 de 19/11/13 e Lei nº 1600 de 17/06/14.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 18 de junho de 2014, revogadas as demais disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 18 de junho de 2014.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

DESPACHO

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO – LICITAÇÃO CONVITE 01/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade CONVITE, autuado sob n.º 001/2014, cujo o objeto é a contratação de empresa para aquisição de 01 (um) Veículo. **RESOLVE:**

1º. Homologar o CONVITE Nº 001/2014, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade CONVITE, nº 001/2014, realizado em data de 30 de Maio de 2014, pôde-se verificar:

- Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria da Câmara Municipal de Guaratuba.
- Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
- Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º. Assim HOMOLOGO pelo menor preço do presente

DESPACHO

procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa LUSON VEÍCULOS LTDA, CNPJ n. 078.453.669/0001-26, cuja proposta vencedora foi equivalente, no valor Global de R\$ R\$37.800,00 (Trinta e sete Mil e oitocentos reais)

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o contrato de fornecimento no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 02 de Junho de 2014.
Mordecai Magalhães de Oliveira
Presidente Câmara Municipal
2013/2014

LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA

CNPJ Nº: 78.177.771/0001-46

Endereço: Rua Carlos Mafra, nº 494 - Centro, Guaratuba-PR.

CONTRATADA: AUTO POSTO MASCHIO LTDA

CNPJ/MF: 08.106.077/0001-52

ENDEREÇO: Rua 29 de abril – 965, Guaratuba / PR, CEP: 83280-000.

PREGÃO Nº. 004/2014 – CMG

CONTRATO Nº. 004/2014 - CMG.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto é o fornecimento de combustível – Gasolina Comum para atender a frota da Câmara Municipal de Guaratuba.

VALOR: R\$ 40.158,00 (Quarenta mil cento e cinquenta e oito reais), denominado “VALOR CONTRATUAL”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.00

PRAZO: 12 meses (1 ano).

DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2014.

Mordecai Magalhães de Oliveira
Presidente Câmara Municipal de Guaratuba
2013/2014

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA

CNPJ Nº: 78.177.771/0001-46

Endereço: Rua Carlos Mafra, nº 494 - Centro, Guaratuba - PR.



JORNAL OFICIAL DE GUARATUBA

Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e Outras Publicações

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 327 • GUARATUBA, 30 DE JUNHO DE 2014 • ANO X • 20 PÁGINAS

LICITAÇÃO

CONTRATADA: FARID COSTA JUNIOR CORRETORA DE SEGUROS LTDAME

CNPJ/MF: 16.558.557/0001-82

ENDEREÇO: Rua: Sophia Suota Toczek, nº 212 – Quississana, no município de São José dos Pinhais, Paraná.

DISPENSA Nº: 003/2014 – CMG

CONTRATO Nº: 006/2014 - CMG.

OBJETO: Seguro Automotivo – Conforme Proposta nº 3507955 - para Frota pertencente à Câmara Municipal de Guaratuba, Paraná.

VALOR: R\$ 1, 452.92 (Hum Mil reais quatrocentos e cinqüenta e dois reais e noventa e dois centavos) denominado “VALOR CONTRATUAL”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PRAZO: 365 dias (um ano).

DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2014.

Mordecai Magalhães de Oliveira
Presidente Câmara Municipal de Guaratuba

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA

CNPJ Nº: 78.177.771/0001-46

Endereço: Rua Carlos Mafra, nº 494 - Centro, Guaratuba - PR.

CONTRATADA: INVOLÁVEL GUARATUBA – G3 COM DE ALARMES LTDA

CNPJ/MF: 06.062.614/0001-84

ENDEREÇO: Av. Ponta Grossa, 1347 - Centro, Guaratuba – PR.

DISPENSA Nº: 004/2014 – CMG

CONTRATO Nº: 007/2014 - CMG.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de monitoramento de alarme e rondas periódicas, com atendimento 24 horas com instalação de 03 (três) câmeras externas na Câmara Municipal de Guaratuba, Paraná.

VALOR: R\$ 7.440,00 (Sete mil quatrocentos e quarenta reais) denominado “VALOR CONTRATUAL”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.77.99

PRAZO: 01 (um) ano.

DATA: 01 de Fevereiro de 2014.

Mordecai Magalhães de Oliveira
Presidente Câmara Municipal de Guaratuba

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PORTARIAS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA

CNPJ Nº: 78.177.771/0001-46

Endereço: Rua Carlos Mafra, nº 494 - Centro, Guaratuba-PR.

CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

CNPJ/MF: 76.030.717/0001-48

ENDEREÇO: Ernesto Piazzetta, 202 LJ 01 – Bacacheri, Curitiba -PR

DISPENSA Nº: 005/2014 – CMG

CONTRATO Nº: 008/2014 - CMG.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto ao Licenciamento de uso de programas do (s) Sistema (s) de contabilidade, hospedagem de Contas Públicas / TCU, Licitação e Compras e Controle Interno, Recursos Humanos e Esportal para a Câmara Municipal de Guaratuba.

VALOR: R\$ 21.618,96 (Vinte e um mil seiscientos e dezoito reais e noventa e seis centavos) denominado “VALOR CONTRATUAL”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.11.00

PRAZO: 01 (um) ano.

DATA: 30 de Maio de 2014.

Mordecai Magalhães de Oliveira
Presidente Câmara Municipal de Guaratuba

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA

CNPJ Nº: 78.177.771/0001-46

Endereço: Rua Carlos Mafra, nº 494 - Centro, Guaratuba-PR.

CONTRATADA: COPEL TELECOM – COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A.

CNPJ/MF: 76.030.717/0001-48

ENDEREÇO: Rua Coronel Dulcídio, Nº 800 - Batel, Curitiba - PR

DISPENSA Nº: 006/2014 – CMG

CONTRATO Nº: 009/2014 - CMG.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de internet – Fibra Ótica, para a Câmara Municipal de Guaratuba.

VALOR: R\$ 7.896,84 (Sete mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos) denominado “VALOR CONTRATUAL”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.97.05

PRAZO: 01 (um) ano.

DATA: 30 de Maio de 2014.

Mordecai Magalhães de Oliveira
Presidente Câmara Municipal de Guaratuba



JORNAL OFICIAL DE GUARATUBA

Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e Outras Publicações

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 327 • GUARATUBA, 30 DE JUNHO DE 2014 • ANO X • 20 PÁGINAS

EXPEDIENTE

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 327 • GUARATUBA, 30 DE JUNHO DE 2014 • ANO X • 20 PÁGINAS

Prefeitura Municipal de Guaratuba
Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro
Câmara Municipal de Guaratuba
Rua Coronel Carlos Mafra, 494 – Centro

Evani Cordeiro Justus – Prefeita Municipal

Vandir Esmaniotto – Vice-Prefeito Municipal

Alberto Milléo Filho – Secretário de Esportes e Lazer

Alex Elias Antum – Secretário Municipal de Saúde

Antenor Altevir Ferreira dos Santos – Secretário Municipal de Administração

Claudio Nazário Da Silva – Secretário de Governo e Urbanismo

Dr. Jean Colbert Dias - Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Segurança Pública

Gabriel Gonçalves - Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Gil Fernando de Plácido e Silva Justus – Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Nilsa Ferraro Borges – Secretária Municipal do Bem Estar e Promoção Social

Paulo Zanoni Pinna – Secretário Municipal de Pesca e Agricultura

Roberto Hishida – Secretário de Obras, Viação e Serviços

Régina Lúcia Ferraz Torres – Secretária Municipal de Educação

Vicente Cláudio Variane – Secretário Municipal de Meio Ambiente

